



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 958/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Dulce Rambo	1308-7	26/10/2018	04/11/2018
Amanda Elautério	1937-4	31/10/2018	06/11/2018
Bernadete Ribas Neckel	1318-6	19/10/2018	02/11/2018
Naiara Bosio	2174-1	01/11/2018	15/11/2018
Eliane Guedes	1590-0	03/11/2018	-
Cristiane Posso Braz	1844-1	23/10/2018	-
Marcelli Cristina Cervo Leonarchik	1064-5	01/11/2018	-
Alexandra Ferreira da Cruz	1400-1	18/10/2018	-
Simão dos Santos	653-7	20/10/2018	-
Andreia Maria Richetti Vieira	1167-7 e 1833-4	05/11/2018	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1731 de 12/11/2018 Pg. 10